

**Declaração para fins de
não retenção de IR/IOF
Entidades Imunes**



Documento:	6465
Código do	
Cliente:	

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE STARTUPS DE SAUDE, R DO PASSEIO, 00038, SAL 1501 SET 2, Centro, RIO DE JANEIRO – RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 38.203.211/0001-02, DECLARA, para fins de não recolhimento do Imposto de Renda na Fonte – IRF e do Imposto sobre Operações Financeiras - IOF sobre rendimentos de aplicações financeiras realizadas no Banco BTG Pactual S/A, que se trata de:

TIPIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
☐ Autarquia mantida pelo poder público	Art. 150, VI, a, § 2º, da Constituição Federal; art. 72, da Instrução Normativa RFB n. 1.585/15
☐ Fundação mantida pelo poder público	Art. 150, VI, a, § 2º, da Constituição Federal; art. 72, da Instrução Normativa RFB n. 1.585/15
☐ Instituição de Educação sem fins lucrativos	Cumprе os requisitos do art. 12, da Lei n. 9.532/97; art. 150, VI, c, da Constituição Federal; art. 72, da Instrução Normativa RFB n. 1.585/15
☒ Instituição de Assistência Social sem fins lucrativos	Cumprе os requisitos do art. 12, da Lei n. 9.532/97; art. 150, VI, c, da Constituição Federal; art. 72, da Instrução Normativa RFB n. 1.585/15
☐ Templo de qualquer culto	Art. 150, VI, b, da Constituição Federal; art. 72, da Instrução Normativa RFB n. 1.585/15
☐ Partido Político	Art. 150, VI, c, da Constituição Federal; art. 72, da Instrução Normativa RFB n. 1.585/15
☐ Fundação de Partido Político	Art. 150, VI, c, da Constituição Federal; art. 72, da Instrução Normativa RFB n. 1.585/15
☐ Entidade Sindical de Trabalhadores	Art. 150, VI, c, da Constituição Federal; art. 72, da Instrução Normativa RFB n. 1.585/15

Declara ainda que preenche os requisitos previstos no art. 14, da Lei 5172/96, CTN, e art. 12 caput, § 2º, alíneas a, e, g, e h, e § 3º da Lei 9532/97.

Reconhecemos não caber a essa instituição financeira nenhuma responsabilidade pelo não recolhimento destes impostos, assumindo o compromisso de efetuar o pagamento dos tributos e acréscimos de qualquer natureza que porventura venham a ser exigidos desta instituição financeira por autoridade administrativa tributária ou por qualquer outra, além de ressarcir esta instituição financeira de qualquer despesa que venha a incorrer em razão do atendimento desta solicitação.

**Declaração para fins de
não retenção de IR/IOF
Entidades Imunes**



O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar a essa instituição financeira, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações sujeitá-lo-á, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/40 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137/90).

Local e Data / / **São Paulo, 09 de Maio de 2025**

Assinatura do Cliente

X

SAC: 0800 772 2827 / Ouvidoria: 0800 722 0048

Jan – 2017